

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

O Exmo. Dr. **TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO**, MM. Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **01/09/2025, com encerramento às 09:00 horas** e leilão **com encerramento às 10:00 horas**, através do site www.thaisteixeiraleiloes.com.br, na modalidade de **Leilão ELETRÔNICO**. O Leilão estará a cargo da Leiloeira Oficial ora nomeada, Sra. **THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA**, JUCEMG sob nº 629, com suporte técnico e utilização da Plataforma Leilões Judiciais www.leiloesjudiciais.com.br, serão levados a leilão/praca única, podendo ser aceitos lances a partir de 40% do valor da avaliação do bem. Findos os lances, caso o bem alcance oferta de 60% do valor da avaliação, o lance será automaticamente aceito e a venda concretizada. Se o lance atingir o valor entre 40% e 59% estará condicionado a liberação pelo Juiz da execução (lance condicional), nos termos do art. 888 – CLT, os seguintes bens penhorados nos autos e a seguir relacionado, com suas respectivas avaliações:

Nº ÚNICO CNJ: 0000888-65.2013.5.03.0143

NATUREZA: AÇÃO TRABALHISTA – RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTES: ADELAIDE FERREIRA RICARDO DE JESUS (CPF: 037.107.816-47), AGNALDO ROCHA MARLIERE (CPF: 526.512.076-91), AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA (CPF: 722.099.256-49), ALDA REGINA GONÇALVES DE OLIVEIRA MENEZES (CPF: 157.657.878-00), ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 068.437.046-89), AMILTON ALMEIDA LEITE (CPF: 926.653.906-63), APARECIDA PALERMO RODRIGUES DA COSTA (CPF: 055.158.916-78), CARLOS AUGUSTO DE SOUZA (CPF: 330.917.496-49), CIRENE FERREIRA FELISBERTO (CPF: 820.215.206-25), DIEGO MOYA DE SOUZA (CPF: 067.724.186-03), DJHON MARCOS DE CASTRO REZENDE (CPF: 075.795.926-14), EDER LUIZ PASSARINI (CPF: 699.049.796-34), EDUARDO ZACARON (CPF: 027.575.496-00), FÁBIO ALESSIR AMARAL (CPF: 056.955.596-50), FERNANDO AMARAL VIEIRA (CPF: 043.075.826-08), FLÁVIO SALDANHA LOPES (CPF: 039.759.456-99), GERALDO CÉSAR QUETZ (CPF: 020.990.197-70), GUSTAVO REIFF ABRANCHES (CPF: 098.908.736-05), HOMERO JOSÉ TEIXEIRA OTERO (CPF: 197.752.456-72), IVAN FRANCISCO ÂNGELO JÚNIOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

(CPF: 024.432.126-45), IVANILDO LUIZ DE SOUZA (CPF: 004.589.247-41), JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA (CPF: 076.552.436-89), JOSÉ FERREIRA BARBOSA (CPF: 039.177.076-40), JOSÉ RAFAEL DE SOUZA SABER (CPF: 497.111.806-34), LAÉRCIO JOSÉ DE SOUZA (CPF: 641.356.756-20), LUCAS VALÉRIO MARTINS (CPF: 082.697.586-04), LUCIEN FRANCISCO CANEDO (CPF: 926.675.626-15), LUCIENE COSTA (CPF: 067.077.286-01), LÚCIO PAULO DOS SANTOS (CPF: 065.072.986-20), LUIZ FERNANDO BORGES TOLEDO (CPF: 384.187.546-72), MARCELLA LUÍZA RIBEIRO SILVA (CPF: 040.932.856-16), MÁRCIA DE FÁTIMA QUIRINO SOBREIRA (CPF: 281.959.736-04), MARCORELY JOSÉ DA SILVA (CPF: 084.490.626-32), MARCOS VINÍCIO PEREIRA (CPF: 609.328.646-00), MARINA MADALENA DA SILVA (CPF: 028.804.536-07), MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (CNPJ: 26.989.715/0001-02), NARA ELISABETH SALOMÃO SANTOS (CPF: 751.531.656-04), NATÁLIA LEOPOLDINO DA SILVA (CPF: 087.907.886-30), OSVALDO MONTES PEREIRA (CPF: 446.838.477-87), PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA (CPF: 410.058.646-91), PAULO HENRIQUE DA SILVA (CPF: 852.081.246-53), RAFAEL DA SILVA REZENDE (CPF: 067.148.496-64), RENATA BERNARDES FERREIRA (CPF: 039.627.706-31), ROSANE DIAS DE CARVALHO (CPF: 541.894.976-49), SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF: 007.586.296-48), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JUIZ DE FORA M/G (CNPJ: 05.890.642/0001-27), UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (CNPJ: 00.394.460/0001-41), VILMAR CLOSATO ALVES (CPF: 587.896.856-87), VINÍCIUS DA SILVA ALBERGARIA (CPF: 012.211.696-88), ZILMA DE OLIVEIRA COSINE (CPF: 885.962.066-04)

RECLAMADOS: CJF DE VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ: 19.009.885/0001-18), CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA (CNPJ: 21.553.284/0001-13), GIBSON DE SOUZA LEITE (CPF: 051.069.237-00)

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 45 (quarenta e cinco) Lotes (02 a 46) situados na Estrada Caete/Cedofeita, antiga Estrada Real, na cidade de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, assim descritos: **01)** Lote de nº 2, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 352,92m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e dois centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 13,72m com a referida rua; de um lado na extensão de 30,32m com o lote 03; de outro lado na extensão de 30,29m com o lote 01; fundos na extensão de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

9,74m com o lote 47. Imóvel matriculado sob nº 6.732 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), em 21 de janeiro de 2025; **02)** Lote de nº 3, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 370,24m² (trezentos e setenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,06m com a referida rua; de um lado na extensão de 31,54m com o lote 04; de outro lado na extensão de 30,32m com o lote 02; fundos na extensão de 12,46m com o lote 46. Imóvel matriculado sob nº 6.733 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 48.132,00 (quarenta e oito mil e cento e trinta e dois reais), em 21 de janeiro de 2025; **03)** Lote de nº 4, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 389,88m² (trezentos e noventa e oito metros e oitenta e oito centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,16m com a referida rua; de um lado na extensão de 33,49m com o lote 05; de outro lado na extensão de 31,54m com o lote 03; fundos na extensão de 12,00m com o lote 45. Imóvel matriculado sob nº 6.734 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 50.685,00 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), em 21 de janeiro de 2025; **04)** Lote de nº 5, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 410,73m² (quatrocentos e dez metros e setenta e três centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,05m com a referida rua; de um lado na extensão de 34,80m com o lote 06; de outro lado na extensão de 33,49m com o lote 04; fundos na extensão de 12,00m com o lote 44. Imóvel matriculado sob nº 6.735 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 50.726,00 (cinquenta mil e setecentos e vinte e seis reais), em 21 de janeiro de 2025; **05)** Lote de nº 6, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 420,79m² (quatrocentos e vinte metros e setenta e nove centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,01m com a referida rua; de um lado na extensão de 35,17m com o lote 07; de outro lado na extensão de 34,80m com o lote 05; fundos na extensão de 12,00m com o lote 43. Imóvel matriculado sob nº 6.736 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 51.968,00 (cinquenta e um mil e novecentos e sessenta e oito reais), em 21 de janeiro de 2025; **06)** Lote de nº 7, da quadra C, do

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 419,59m² (quatrocentos e dezenove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,01m com a referida rua; de um lado na extensão de 34,60m com o lote 08; de outro lado na extensão de 35,17m com o lote 06; fundos na extensão de 12,00m com o lote 42. Imóvel matriculado sob nº 6.737 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 51.820,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais), em 21 de janeiro de 2025; **07)** Lote de nº 8, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 407,13m² (quatrocentos e sete metros e treze centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,10m com a referida rua; de um lado na extensão de 33,12m com o lote 09; de outro lado na extensão de 34,60m com o lote 07; fundos na extensão de 12,00m com o lote 41. Imóvel matriculado sob nº 6.738 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 52.927,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e sete reais), em 21 de janeiro de 2025; **08)** Lote de nº 9, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 435,82m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e oitenta e dois centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 16,61m com a referida rua; de um lado na extensão de 31,41m com o lote 10; de outro lado na extensão de 33,12m com o lote 08; fundos na extensão de 10,63m com o lote 40. Imóvel matriculado sob nº 6.739 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 56.657,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais), em 21 de janeiro de 2025; **09)** Lote de nº 10, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 424,24m² (quatrocentos e vinte e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 16,61m com a referida rua; de um lado na extensão de 31,08m com o lote 11; de outro lado na extensão de 31,41m com o lote 09; fundos na extensão de 10,67m com o lote 40. Imóvel matriculado sob nº 6.740 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 55.152,00 (cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais), em 21 de janeiro de 2025; **10)** Lote de nº 11, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 425,73m² (quatrocentos e vinte e cinco metros e setenta e três centímetros quadrados), confrontando pela frente na

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

extensão de 16,59m com a referida rua; de um lado na extensão de 31,34m com o lote 12; de outro lado na extensão de 31,08m com o lote 10; fundos na extensão de 10,67m com o lote 39. Imóvel matriculado sob nº 6.741 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 55.085,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta e cinco reais), em 21 de janeiro de 2025; **11)** Lote de nº 12, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 429,59m² (quatrocentos e vinte e nove metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 16,59m com a referida rua; de um lado na extensão de 31,66m com o lote 13; de outro lado na extensão de 31,34m com o lote 11; fundos na extensão de 10,66m com os lotes 38 e 39. Imóvel matriculado sob nº 6.742 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 55.847,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais), em 21 de janeiro de 2025; **12)** Lote de nº 13, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 434,17m² (quatrocentos e trinta e quatro metros e dezessete centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 16,59m com a referida rua; de um lado na extensão de 32,04m com o lote 14; de outro lado na extensão de 31,66m com o lote 12; fundos na extensão de 10,65m com o lote 38. Imóvel matriculado sob nº 6.743 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 56.443,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais), em 21 de janeiro de 2025; **13)** Lote de nº 14, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 439,32m² (quatrocentos e trinta e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 16,59m com a referida rua; de um lado na extensão de 32,45m com o lote 15; de outro lado na extensão de 32,04m com o lote 13; fundos na extensão de 10,64m com os lotes 37 e 38. Imóvel matriculado sob nº 6.744 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 57.112,00 (cinquenta e sete mil e cento e doze reais), em 21 de janeiro de 2025; **14)** Lote de nº 15, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 444,84m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 16,59m com a referida rua; de um lado na extensão de 32,89m com o lote 16; de outro lado na extensão de 32,45m com o lote 14; fundos na extensão de 10,63m com o lote 37. Imóvel matriculado sob

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

nº 6.745 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 57.830,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta reais), em 21 de janeiro de 2025; **15)** Lote de nº 16, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 448,66m² (quatrocentos e quarenta e oito metros e sessenta e seis centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 16,56m com a referida rua; de um lado na extensão de 32,75m com o lote 17; de outro lado na extensão de 32,89m com o lote 15; fundos na extensão de 10,62m com os lotes 36 e 37. Imóvel matriculado sob nº 6.746 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 58.326,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais), em 21 de janeiro de 2025; **16)** Lote de nº 17, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 430,20m² (quatrocentos e trinta metros e vinte centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 16,57m com a referida rua; de um lado na extensão de 30,90m com o lote 18; de outro lado na extensão de 32,75m com o lote 16; fundos na extensão de 11,16m com o lote 36. Imóvel matriculado sob nº 6.747 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 55.926,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e seis reais), em 21 de janeiro de 2025; **17)** Lote de nº 18, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 374,57m² (trezentos e setenta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 14,27m com a referida rua; de um lado na extensão de 29,91m com o lote 19; de outro lado na extensão de 30,90m com o lote 17; fundos na extensão de 9,93m com o lote 35. Imóvel matriculado sob nº 6.748 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 48.695,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais), em 21 de janeiro de 2025; **18)** Lote de nº 19, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 354,90m² (trezentos e cinquenta e quatro metros e noventa centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,02m com a referida rua; de um lado na extensão de 29,29m com o lote 20; de outro lado na extensão de 29,91m com o lote 18; fundos na extensão de 12,00m com os lotes 34 e 35. Imóvel matriculado sob nº 6.749 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 46.137,00 (quarenta e seis mil e cento e trinta e sete reais), em 21 de janeiro de 2025; **19)** Lote de nº 20, da

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 347,25m² (trezentos e quarenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,02m com a referida rua; de um lado na extensão de 28,61m com o lote 21; de outro lado na extensão de 29,26m com o lote 19; fundos na extensão de 12,00m com os lotes 33 e 34. Imóvel matriculado sob nº 6.750 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 22.572,00 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais), em 21 de janeiro de 2025; **20)** Lote de nº 21, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 339,51m² (trezentos e trinta e nove metros e cinquenta e um centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,02m com a referida rua; de um lado na extensão de 27,97m com o lote 22; de outro lado na extensão de 28,61m com o lote 20; fundos na extensão de 12,00m com os lotes 32 e 33. Imóvel matriculado sob nº 6.751 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 22.069,00 (vinte e dois mil e sessenta e nove reais), em 21 de janeiro de 2025; **21)** Lote de nº 22, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 331,77m² (trezentos e trinta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,02m com a referida rua; de um lado na extensão de 27,32m com o lote 23; de outro lado na extensão de 27,97m com o lote 21; fundos na extensão de 12,00m com os lotes 21 e 32. Imóvel matriculado sob nº 6.752 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 21.565,00 (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), em 21 de janeiro de 2025; **22)** Lote de nº 23, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 324,03m² (trezentos e vinte e quatro metros e três centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,02m com a referida rua; de um lado na extensão de 26,68m com o lote 24; de outro lado na extensão de 27,32m com o lote 22; fundos na extensão de 12,00m com os lotes 30 e 31. Imóvel matriculado sob nº 6.753 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 42.124,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte e quatro reais), em 21 de janeiro de 2025; **23)** Lote de nº 24, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 316,29m² (trezentos e dezesseis metros e vinte e nove centímetros quadrados), confrontando

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

pela frente na extensão de 12,02m com a referida rua; de um lado na extensão de 26,03m com o lote 25; de outro lado na extensão de 26,68m com o lote 23; fundos na extensão de 12,00m com os lotes 29 e 30. Imóvel matriculado sob nº 6.754 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 41.118,00 (quarenta e um mil e cento e dezoito reais), em 21 de janeiro de 2025; **24)** Lote de nº 25, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 309,75m² (trezentos e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de um lado na extensão de 25,73m com o lote 26; de outro lado na extensão de 26,03m com o lote 24; fundos na extensão de 12,00m com os lotes 28 e 29. Imóvel matriculado sob nº 6.755 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 40.268,00 (quarenta mil e duzentos e sessenta e oito reais), em 21 de janeiro de 2025; **25)** Lote de nº 26, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 311,38m² (trezentos e onze metros e trinta e oito centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,01m com a referida rua; de um lado na extensão de 26,31m com o lote 27; de outro lado na extensão de 35,73m com o lote 25; fundos na extensão de 12,00m com o lote 28. Imóvel matriculado sob nº 6.756 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 40.480,00 (quarenta mil e quatrocentos e oitenta reais), em 21 de janeiro de 2025; **26)** Lote de nº 27, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua G, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 433,10m² (quatrocentos e trinta e três metros e dez centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 20,35m com a referida rua; pela outra frente, na extensão de 36,89m com a rua D; de um lado, na extensão de 5,91m com o lote 28; de outro lado, na extensão de 26,31m com o lote 26. Imóvel matriculado sob nº 6.757 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 61.934,00 (sessenta e um mil e novecentos e trinta e quatro reais), em 21 de janeiro de 2025; **27)** Lote de nº 28, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 485,70m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 9,65m com a referida rua; pela outra frente na extensão de 32,88m com a Rua D; de um lado na extensão de 30,00m com o lote 29; de outro lado na extensão de 25,84m com os lotes 26 e 27. Imóvel matriculado sob nº 6.758 no Cartório de Registro de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 69.456,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), em 21 de janeiro de 2025; **28)** Lote de nº 29, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 28 e 30; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com os lotes 24 e 25. Imóvel matriculado sob nº 6.759 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 21 de janeiro de 2025; **29)** Lote de nº 30, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 29 e 31; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com os lotes 23 e 24. Imóvel matriculado sob nº 6.760 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 21 de janeiro de 2025; **30)** Lote de nº 31, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 30 e 32; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com os lotes 22 e 23. Imóvel matriculado sob nº 6.761 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 21 de janeiro de 2025; **31)** Lote de nº 32, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 375,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,50m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 31 e 33; na linha dos fundos, na extensão de 12,50m com os lotes 21 e 22. Imóvel matriculado sob nº 6.762 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), em 21 de janeiro de 2025; **32)** Lote de nº 33, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 375,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), confrontando pela frente na

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

extensão de 12,50m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 32 e 34; na linha dos fundos, na extensão de 12,50m com os lotes 20 e 21. Imóvel matriculado sob nº 6.763 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), em 21 de janeiro de 2025; **33)** Lote de nº 34, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 375,00m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,50m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 33 e 35; na linha dos fundos, na extensão de 12,50m com os lotes 19 e 20. Imóvel matriculado sob nº 6.764 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais, em 21 de janeiro de 2025; **34)** Lote de nº 35, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 383,98m² (trezentos e oitenta e três metros e noventa e oito centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,50m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 34 e 36; na linha dos fundos, na extensão de 13,10m com os lotes 18 e 19. Imóvel matriculado sob nº 6.765 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 49.918,00 (quarenta e nove mil e novecentos e dezoito reais), em 21 de janeiro de 2025; **35)** Lote de nº 36, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 420,17m² (quatrocentos e vinte metros e dezessete centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 8,89m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 35 e 37; na linha dos fundos, na extensão de 21,14m com os lotes 16 e 17. Imóvel matriculado sob nº 6.766 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 54.623,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais), em 21 de janeiro de 2025; **36)** Lote de nº 37, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 430,64m² (quatrocentos e trinta metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 8,92m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 36 e 38; na linha dos fundos, na extensão de 19,49m com os lotes 15, 16 e 14. Imóvel matriculado sob nº 6.767 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

Barbosa/MG, avaliado em R\$ 55.984,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais), em 21 de janeiro de 2025; **37)** Lote de nº 38, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 427,41m² (quatrocentos e vinte e sete metros e quarenta e um centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 8,86m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 37 e 39; na linha dos fundos, na extensão de 19,49m com os lotes 12, 13 e 14. Imóvel matriculado sob nº 6.768 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 55.564,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais), em 21 de janeiro de 2025; **38)** Lote de nº 39, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 430,37m² (quatrocentos e trinta metros e trinta e sete centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 8,92m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, respectivamente com os lotes 38 e 40; na linha dos fundos, na extensão de 19,62m com os lotes 10, 11 e 12. Imóvel matriculado sob nº 6.769 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 55.949,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais), em 21 de janeiro de 2025; **39)** Lote de nº 40, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 401,66m² (quatrocentos e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 8,90m com a referida rua; de um lado na extensão de 30,00m, com o lote 39; de outro lado, na extensão de 29,97m com o lote 41; na linha dos fundos, na extensão de 17,75m com os lotes 09 e 10. Imóvel matriculado sob nº 6.770 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 52.216,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais), em 21 de janeiro de 2025; **40)** Lote de nº 41, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo 332,08m² (trezentos e trinta e dois metros e oito centímetros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 10,15m com a referida rua; de um lado na extensão de 29,97m, com o lote 40; de outro lado, na extensão de 30,00m com o lote 42; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com o lote 08. Imóvel matriculado sob nº 6.771 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 41.012,00 (quarenta e um mil e doze reais), em 21 de janeiro de 2025; **41)** Lote de nº 42, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

Matias Barbosa/MG, medindo medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, com os lotes 41 e 43 respectivamente; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com o lote 07. Imóvel matriculado sob nº 6.772 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais, em 21 de janeiro de 2025; **42**) Lote de nº 43, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, com os lotes 42 e 44 respectivamente; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com o lote 06. Imóvel matriculado sob nº 6.773 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 44.460,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais, em 21 de janeiro de 2025; **43**) Lote de nº 44, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, com os lotes 45 e 43 respectivamente; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com o lote 05. Imóvel matriculado sob nº 6.774 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 21 de janeiro de 2025; **44**) Lote de nº 45, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, com os lotes 44 e 46 respectivamente; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com o lote 04. Imóvel matriculado sob nº 6.775 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 21 de janeiro de 2025; **45**) Lote de nº 46, da quadra C, do Loteamento “Estrada Real”, situado à Rua E, do município de Simão Pereira, Comarca de Matias Barbosa/MG, medindo medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pela frente na extensão de 12,00m com a referida rua; de cada lado na extensão de 30,00m, com os lotes 45 e 47 respectivamente; na linha dos fundos, na extensão de 12,00m com o lote 03. Imóvel matriculado sob nº 6.776 no Cartório de Registro de Imóveis de Matias Barbosa/MG, avaliado em R\$ 46.800,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

(quarenta e seis mil e oitocentos reais), em 21 de janeiro de 2025.

Obs.: Autorizada apenas e tão somente a arrematação da INTEGRALIDADE do loteamento Estrada Real, composto pelos lotes 02 a 46, situado no município de Simão Pereira/MG.

AValiação TOTAL: R\$ 2.149.420,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais), em 21 de janeiro de 2025.

LANCE MÍNIMO 2º LEILÃO: R\$ 1.289.652,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

**No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pela Leiloeira Oficial no ato do leilão.*

LANCE CONDICIONAL NO 2º LEILÃO: Caso não tenha lance pelo valor mínimo do 2º leilão (60% da avaliação), serão aceitas propostas entre 40 e 59% do valor da avaliação, sempre condicionada a aceitação do Juízo.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: GIBSON DE SOUZA LEITE, Rua Viscondessa Di Cavalcante, 75, subsolo, Poço Rico, Juiz de Fora/MG (comercial) e/ou Rua Braz Bernardino, 54, Apto. 812, Centro, Juiz de Fora/MG (residencial).

ÔNUS: Itens 01 a 45) Constam averbações de Indisponibilidade nos autos nºs: 0000323-13.2013.5.03.0140, da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0001585-35.2014.5.03.0181, da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0023821-72.2014.5.03.0179, da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0000397-32.2014.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0000426-83.2014.5.03.0140, da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0001493-53.2012.5.03.0108, da 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0000370-34.2014.5.03.0113, da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0001801-34.2013.5.15.0104, da Vara do Trabalho de Tanabi/SP; 0001034-52.2014.5.03.0182, da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0010358-41.2014.5.15.0050, da Vara do Trabalho de Dracena/SP; 0004108-20.2013.5.03.0063, da 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG; 0000781-84.2014.5.03.0143, da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG; 0010915-38.2016.5.03.0035, da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG; 0001683-36.2014.5.03.0111, da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0010922-22.2014.5.03.0028, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG; 0001003-75.2014.5.03.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0000822-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

71.2014.5.03.0104, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG; 0001081-46.2014.5.15.0132, da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos/SP; 0001958-56.2012.5.03.0013, da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0011575-11.2016.5.15.0128, da 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP; 0125100-13.2012.5.17.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0000214-24.2014.5.15.0077, da Vara do Trabalho de Indaiatuba/SP; 0000723-11.2014.5.03.0134, da 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG; 0000830-51.2014.5.03.0103, da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG; 0001571-03.2014.5.03.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0001225-14.2012.5.03.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0000204-08.2015.5.03.0035, da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG; 0000672-19.2013.5.15.0128, da 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP; 0002726-95.2014.5.03.0179, da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0011117-49.2015.5.03.0035, da 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG; 0000839-13.2014.5.03.0103, da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG; 0000807-10.2013.5.03.0049, da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG; 0001950-98.2012.5.03.0136, da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0000987-06.2015.5.17.0101, da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (Arquivado); 0000177-31.2015.5.17.0101, da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (Arquivado); 0012154-87.2015.5.15.0032, da 6ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; 0000397-53.2014.5.03.0004, da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0000251-85.2015.5.17.0101, da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES (Arquivado); 0010376-68.2018.5.03.0143, da 6ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG; 0010151-46.2014.5.15.0031, da Vara do Trabalho de Avaré/SP; 0152800-26.2005.5.17.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0012440-27.2014.5.03.0164, da 6ª Vara do Trabalho de Contagem/MG; 0009322-25.2016.4.02.5001, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; 0001213-47.2013.5.02.0085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; 0114700-08.2010.5.17.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0000309-61.2014.5.03.0021, da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0010856-12.2014.5.01.0056, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0003002-29.2013.5.02.0070, da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; 0011097-14.2013.5.01.0058, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0003082-96.2013.5.02.0068, da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; 0124000-23.2012.5.17.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 1003791-78.2013.5.02.0468, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução/SP; 0010015-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

53.2014.5.01.0432, da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ; 0002876-30.2013.5.02.0053, da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; 0000397-84.2014.5.01.0432, da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio/RJ; 0002484-75.2013.5.02.0058, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução/SP; 0001305-62.2015.5.17.0012, da 12ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0001022-92.2014.5.03.0067, da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG; 0002672-77.2012.5.02.0034, da 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; 0010434-59.2014.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP; 0000883-55.2014.5.02.0072, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP; 0100494-57.2016.5.01.0227, da 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; 0000554-02.2014.5.03.0109, da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0007970-42.2015.5.02.0055, do GAEPP/SP; 0011030-34.2015.5.03.0184, da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0001749-65.2013.5.02.0018, do GAEPP/SP; 1000415-19.2014.5.02.0252, do GAEPP/SP; 0002257-16.2014.5.02.0005, do GAEPP/SP; 1000773-92.2016.5.02.0064, do GAEPP/SP; 0000091-61.2014.5.02.0441, do GAEPP/SP; 0000171-27.2015.5.17.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0001279-83.2014.5.03.0143, da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG; 0011670-18.2014.5.01.0058, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0100351-55.2016.5.01.0005, da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010811-49.2014.5.01.0010, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010655-80.2014.5.01.0036, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010015-96.2015.5.15.0001, da 1ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; 0000702-27.2014.5.02.0081, do GAEPP/SP; 0001503-30.2014.5.03.0043, da 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG; 0001981-53.2013.5.03.0017, da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0000322-90.2015.5.17.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0010182-29.2015.5.01.0014, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0001133-68.2012.5.01.0078, da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0024919-53.2014.5.24.0007, da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; 0011768-20.2014.5.01.0020, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0000590-09.2014.5.02.0065, do GAEPP/SP; 0000502-40.2015.5.03.0054, da Vara do Trabalho de Congonhas/MG; 0001326-56.2013.5.02.0002, do GAEPP/SP; 0156700-48.2013.5.17.0002, da Vara do Trabalho de Colatina/ES; 0000025-20.2014.5.17.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0003101-38.2014.5.03.0069, da Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG; 0011154-85.2013.5.01.0008, da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0156700-48.2013.5.17.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0000897-98.2015.5.17.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Vitória/ES;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

0000891-83.2014.5.03.0143, da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG; 0001514-71.2013.5.01.0521, da 1ª Vara do Trabalho do Resende/RJ; 0003332-24.2013.5.02.0006, do GAEPP/SP; 0011295-56.2015.5.01.0066, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010797-59.2014.5.01.0012, da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0011567-46.2014.5.01.0014, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010065-37.2014.5.01.0058, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0011120-50.2013.5.01.0028, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0002821-22.2014.5.03.0181, da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0201800-31.2012.5.17.0141, da Vara do Trabalho de Colatina/ES; 0000585-55.2014.5.02.0010, do GAEPP/SP; 0010589-92.2014.5.15.0139, da Vara do Trabalho de Ubatuba/SP; 0001373-15.2015.5.17.0011, da 11ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 1000650-66.2013.5.02.0463, do GAEPP/SP; 0010474-73.2014.5.01.0038, da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0012612-91.2013.4.01.3801, da 3ª Vara Federal de Juiz de Fora/MG; 0000875-18.2013.5.02.0071, do GAEPP/SP; 1001236-61.2015.5.02.0713, do GAEPP/SP; 0000612-97.2014.5.02.0443, do GAEPP/SP; 1000295-31.2014.5.02.0353, do GAEPP/SP; 0000421-57.2015.5.17.0004, da 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0010461-85.2015.5.01.0411, da 1ª Vara do Trabalho de Araruama/RJ; 0002022-55.2014.5.02.0003, do GAEPP/SP; 0010190-20.2015.5.01.0074, da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010505-81.2015.5.01.0063, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0001517-42.2013.5.02.0054, da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; 0011077-62.2014.5.01.0066, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0001651-38.2014.5.02.0053, do GAEPP/SP; 0010860-21.2015.5.15.0122, da Vara do Trabalho de Sumaré/SP; 0010434-23.2019.5.03.0083, da Vara do Trabalho de Januária/MG; 000058-50.2014.5.02.0060, do GAEPP/SP; 0011681-93.2014.5.01.0075, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010859-33.2014.5.15.0102, da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP; 0000470-17.1997.4.01.3801, da 4ª Vara Federal de Juiz de Fora/MG; 0001651-38.2014.5.02.0053, do GAEPP/SP; 0011521-96.2014.5.01.0001, da 1ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010820-73.2014.5.01.0054, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010633-93.2014.5.01.0077, da 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0001511-66.2014.5.03.0185, da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0010285-15.2014.5.15.0068, da Vara do Trabalho de Adamantina/SP; 0001697-47.2014.5.02.0014, do GAEPP/SP; 0011354-24.2015.5.01.0008, da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0011139-93.2014.5.01.0069, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0002398-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

93.2013.5.01.0491, da 1ª Vara do Trabalho de Magé/RJ; 0000776-65.2014.5.01.0451, da 2ª Vara do Trabalho do Itaboraí/RJ; 0011110-75.2014.5.01.0026, da 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010132-77.2014.5.01.0421, da 1ª Vara do Trabalho de Barra do Piraí/RJ; 0000645-67.2014.5.01.0491, da 1ª Vara do Trabalho de Magé/RJ; 0011289-40.2013.5.01.0027, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010380-61.2014.5.01.0027, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0000646-31.2014.5.01.0401, da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ; 0000637-69.2014.5.01.0401, da 1ª Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ; 0100614-21.2016.5.01.0027, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0000778-42.2011.5.03.0109, da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0010597-75.2014.5.01.0069, da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0000791-06.2015.5.17.0014, da 14ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0001156-84.2015.5.17.0006, da 6ª Vara do Trabalho de Vitória/ES; 0001160-31.2014.5.02.0441, do GAEPP/SP; 1000158-31.2014.5.02.0466, do GAEPP/SP; 0010791-08.2014.5.01.0059, da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0101733-69.2014.5.01.0451, da 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí/RJ; 0001033-18.2014.5.01.0281, da 1ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ; 0011014-80.2015.5.01.0202, da 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ; 0001583-84.2013.5.01.0301, da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ; 0100711-21.2016.5.01.0027, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0011285-51.2014.5.01.0323, da 3ª Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ; 0012156-24.2015.5.01.0266, da 6ª Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ; 0001144-07.2014.5.02.0044, do GAEPP/SP; 0003603-62.2014.5.01.0342, da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ; 0000295-98.2014.5.03.0014, da 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0010654-37.2014.5.01.0411, da 1ª Vara do Trabalho de Araruama/RJ; 0010256-02.2015.5.01.0041, da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0000435-04.2014.5.01.0301, da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ; 0001289-98.2014.5.03.0185, da 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0011301-43.2023.5.01.0063, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010267-58.2015.5.01.0226, da 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; 0011722-98.2014.5.01.0030, da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0000340-23.2014.5.01.0511, da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo/RJ; 0010575-87.2015.5.01.0002, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0100924-39.2016.5.01.0023, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0010039-48.2015.5.01.0076, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0012537-36.2014.5.15.0053, da 4ª Vara do Trabalho de Campinas/SP; 0010952-

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

25.2014.5.01.0283, da 3ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ; 0010161-73.2014.5.01.0342, da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ; 0001400-82.2013.5.02.0076, do GAEPP/SP; 0000483-60.2014.5.01.0301, da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis/RJ; 0001737-66.2014.5. .0025, da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG; 0002074-92.2014.5.01.0451, da 2ª Vara do Trabalho do Itaboraí/RJ; 0011329-61.2014.5.01.0035, da 35ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0011299-04.2015.5.01.0225, da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; 0000260-76.2017.5.17.0101, da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES; 0011746-76.2015.5.01.0003, da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ; 0000354-26.2014.5.01.0343, da 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ; 0010458-33.2015.5.01.0411, da 1ª Vara do Trabalho de Araruama/RJ;/ 0001629-74.2014.5.01.0451, da 1ª Vara do Trabalho do Itaboraí/RJ; 0091700-74.2009.5.02.0062, do GAEPPSP. Outros eventuais constantes nas matrículas imobiliárias; Constatam Débitos perante a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG, referente ao IPTU, consulta realizada em 28/02/2025, nos seguintes exercícios/valores: Item 01) Lote 02: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 02) Lote 03: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 03) Lote 04: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 04) Lote 05: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 05) Lote 06: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 06) Lote 07: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 07) Lote 08: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 08) Lote 09: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 09) Lote 10: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 10) Lote 11: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 11) Lote 12: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 12) Lote 13: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 13) Lote 14: Exercícios 2016, 2020 a 2024, no valor de R\$ 480,48; Item 14) Lote 15: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 361,71; Item 15) Lote 16: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 16) Lote 17: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 17) Lote 18: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 18) Lote 19: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 19) Lote 20: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 20) Lote 21: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 21) Lote 22: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 22) Lote 23: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 23) Lote 24: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 24) Lote 25: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 25) Lote 26: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 26) Lote 27: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 339,92; Item 27) Lote 28: Exercícios 2020 a

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

2024, no valor de R\$ 448,34; Item 28) Lote 29: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34 Item 29) Lote 30: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 30) Lote 31: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 31) Lote 32: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 32) Lote 33: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 33) Lote 34: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 34) Lote 35: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 35) Lote 36: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 36) Lote 37: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 37) Lote 38: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 38) Lote 39: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 39) Lote 40: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 40) Lote 41: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 41) Lote 42: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 42) Lote 43: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 43) Lote 44: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 44) Lote 45: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34; Item 45) Lote 46: Exercícios 2020 a 2024, no valor de R\$ 448,34.

REPASSE: OS BENS NÃO ARREMATADOS SERÃO DISPONIBILIZADOS NOVAMENTE EM REPASSE, EM ATÉ 15 MINUTOS APÓS O ENCERRAMENTO DO 2º LEILÃO, COM DURAÇÃO DE 01:00 HORA. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o 2º (segundo) leilão.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá ofertar lances pela Internet através dos sítios www.thaisteixeiraleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, completando o lance em 24 horas, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

A leiloeira ficará responsável por:

- a) Realizar a ampla divulgação da alienação na rede mundial de computadores, nos termos dos artigos 886 e 887 do CPC/2015;
- b) Providenciar a remoção do bem, quando determinada pela Juíza, arcando a executada com o pagamento das despesas relativas à remoção e estadia do(s) bem(ns) no depósito;
- c) Receber e depositar à disposição do juízo, dentro de 1 (um) dia, à ordem do juiz, o produto da alienação;
- d) Lavrar auto de arrematação ou adjudicação submetendo-o à apreciação do Juízo para que seja assinado, na forma do art. 903 do CPC/2015;
- e) Lavrar o auto negativo, em caso de ausência de ocorrências.

A leiloeira designada para acompanhar o leilão em auditório farão contato imediato com a MM. Juiz responsável pela condução da respectiva execução, obtendo, se o caso e formalmente, sua anuência com o lance inferior a 60% do valor da avaliação, seguindo os demais atos preparatórios da expropriação.

Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados. Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, nas seguintes condições: **I – Imóveis:** O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses; **II – Veículos:** O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses; **III – Imóveis e veículos:** As prestações são mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada; **IV – Imóveis e veículos:** Ao valor de cada parcela, será acrescido o índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; **V – Caução para imóveis:** Será garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem imóvel, através de hipoteca na matrícula, no momento do registro da carta de arrematação; **VI – Caução para veículos:** Será garantida através de caução idônea (exemplo de caução idônea: Seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação e homologação pelo juízo. Não sendo apresentado caução idônea, ou, não sendo a caução apresentada aceita pelo juízo, a expedição da Carta de Arrematação e posse do veículo somente ocorrerá após comprovação da quitação de todos os valores da

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

arrematação. **ATRASO NO PAGAMENTO DA PARCELA:** No caso de atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda dos valores já pagos em favor do exequente e Leiloeira, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.: Sobre direito de preferência – lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.**

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação.

No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nos termos do artigo 1.322 do Código Civil, quando a coisa for indivisível e os consortes não quiserem adjudicá-las a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa, benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior.

Assim, para que **QUEM TIVER DIREITO** (art. 892 § 2º e 3º, 843 § 2º, ambos do Código Processo Civil) possa exercer o direito de preferência dos bens leiloados, deverão, de modo prévio, cadastrar-se e solicitar habilitação no site **www.thaisteixeiraleiloes.com.br**. Ao efetuar o cadastro e habilitação, informar a **CONDIÇÃO DE PREFERÊNCIA** do bem, para poder, se quiser, exercer referido direito; fornecer as informações e documentos requisitados, e aderir as regras do gestor. **O TERCEIRO que, não seguir este procedimento não estará habilitado a exercer o direito de preferência.** Respeitadas as regras do DIREITO DE PREFERÊNCIA, havendo licitante em cada lote, seja no 1º ou no 2º leilão, caberá ao **TERCEIRO**, se desejar, **no tempo disponibilizado pelo sistema gestor para que os lances sejam cobertos por outros interessados**, exercer o direito de preferência, **ao menos igualando ao maior lance e forma de pagamento ofertada.**

Fica autorizada a leiloeira, devidamente identificada, a efetuar visitas aos locais

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

de guarda dos bens submetidos a hasta pública, acompanhada ou não de interessados na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento do Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara.

É vedado aos Srs. Depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC/2015, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

O licitante vencedor deverá depositar à disposição do Juízo, ou entregar a leiloeira, o valor total da arrematação e a comissão de 5% (cinco por cento) para bens IMÓVEIS e 10% (dez por cento) para bens MÓVEIS sobre o valor da venda devida a leiloeira, no prazo de 24 horas a partir do encerramento da hasta.

Em caso de adjudicação, a comissão será paga pela executada nos próprios autos.

Se o executado desejar quitar a dívida, na forma do art. 826 do CPC/2015, deverá apresentar, até a data e hora designadas para a hasta pública, guia comprobatória do recolhimento, excepcionalmente vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, arcará com o pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) para bens MÓVEIS e 3% (três por cento) para bens IMÓVEIS sobre valor pago, ao leiloeira, conforme art. 5º, parágrafo 3º do Prov. 04/2007/TRT 3ª Região, exceto se comprovar o pagamento para a hasta pública.

Acordo celebrado entre as partes com desconstituição da penhora e consequente retirada do feito da pauta de hastas públicas, importará no pagamento da comissão de 5% (cinco por cento) para bens MÓVEIS e 3% (três por cento) para bens IMÓVEIS sobre o valor de avaliação do bem, de responsabilidade da executada. Somente se eximirá a executada do pagamento da comissão se o acordo for apresentado em juízo até 20 dias antes da realização da hasta, excepcionalmente vedada para esse fim a utilização do protocolo integrado.

Havendo embargos do executado ou ação autônoma, consoante art. 903 e parágrafos do CPC/2015, a Juíza poderá transferir o depósito judicial do bem penhorado, e consequentemente a posse precária do mesmo, a quem arrematar ou adjudicar o bem, até final da decisão.

Nos estritos casos do art. 903 do CPC/2015, caso desfeita a arrematação, será a leiloeira intimada a fim de, em 48 horas, depositar nos autos a comissão recebida.

Conforme disposto no art. 40 do Decreto-Lei nº 21.981/32, que regulamenta a profissão da leiloaria e o art. 653 do Código Civil, a atuação da Leiloeira Oficial ocorre por mandato, ou seja, apenas realiza a intermediação da oferta dos bens, conforme as regras determinadas pelo juízo responsável pelo processo e as

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

características certificadas nos autos. Portanto a leiloeira oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, não se sujeitando, ainda, às normas do Código do Consumidor, por não se tratar a compra em leilão judicial de relação de consumo.

Por este motivo, não cabe qualquer responsabilização desta profissional quanto a demora na posse ou transferência do(s) bem(ns) arrematado(s), divergências entre as características encontradas nos bens recebidos em relação às características constantes em edital, vícios ocultos, emissão de documentos, baixas de restrições ou outras questões que recaiam sobre a arrematação.

VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o 2º leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final, aplicando-se por analogia o artigo 880 do CPC c/c art. 375 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região, aprovada pelo Provimento nº 62, de 13/06/2017.

O prazo para eventuais embargos ou ação autônoma de que trata o §4º do art. 903 do CPC/2015 passará a fluir da data da hasta pública independentemente de nova notificação.

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Além da comissão e demais despesas com a hasta pública, a executada arcará ainda com o pagamento das despesas processuais fixadas no art. 789-A, da CLT, no que for aplicável ao caso concreto.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pela Leiloeira Oficial para o ajuste de propostas, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos da Leiloeira, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº. 1.880, Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG
CEP: 36025-020 – E-mail: vt5.juizdefora@trt3.jus.br

A Leiloeira, por ocasião do leilão, fica desde já, desobrigada a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.

A Leiloeira Pública Oficial não se enquadra na condição de fornecedora, intermediária, ou comerciante, sendo mera mandatária, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolso, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi o presente edital.

Juiz de Fora/MG, em 25 de julho de 2025.

TARCÍSIO CORRÊA DE BRITO
Juiz do Trabalho